

Procedimento concursal comum de recrutamento de dezassete trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente técnico, para exercício de funções na Divisão de Atendimento ao Cidadão, na Divisão de Museus e Promoção Cultural, na Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos, na Divisão de Apoio à Gestão e na Divisão de Fiscalização e Monitorização de Serviço Público de Transporte de Passageiros – Referência A.

ATA N.º 5

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, pelas nove horas e trinta minutos, através de meios telemáticos reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dezassete postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Município de Cascais, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na Divisão de Atendimento ao Cidadão, na Divisão de Museus e Promoção Cultural, na Divisão de Gestão e Valorização de Recursos Humanos, na Divisão de Apoio à Gestão e na Divisão de Fiscalização e Monitorização de Serviço Público de Transporte de Passageiros – **Referência A**, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 26 de fevereiro, com base na proposta n.º 137/2020, posteriormente alterada por deliberação da Câmara Municipal de 07 de julho de 2020, que recaiu sobre a proposta n.º 666/2020.

Do Júri designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 4 de agosto de 2020, constante da etapa 5 da distribuição GDCC/2020/38987, estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Luísa Andrade.

Vogais:

- Cláudia Marques;
- Fátima Almeida.

1. A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre a aplicação do método de seleção "prova de conhecimentos" de forma presencial, considerando que: -----
2. O procedimento concursal foi aberto em agosto de 2020, não tendo ainda sido aplicado qualquer método de seleção, uma vez que durante todo o ano de 2020 e até final de abril de 2021, o País esteve em situação de estado de emergência, devido à pandemia do COVID 19;
3. Por forma a permitir a aplicação do método de seleção "prova de conhecimentos" à totalidade dos candidatos admitidos (854), o Município decidiu contratar a aquisição de plataforma eletrónica para realização do método de seleção à distância; -----
4. No entanto, a implementação dessa mesma plataforma implica a ultrapassagem de vários constrangimentos processuais e informáticos, que neste momento, ainda não estão ultrapassados; -----
5. Acresce a isso o facto de vários candidatos, após notificação para pronúncia sobre a detenção dos meios necessários para realização da prova de conhecimentos através de meios telemáticos, terem manifestado que não detinham essas mesmas condições; -----

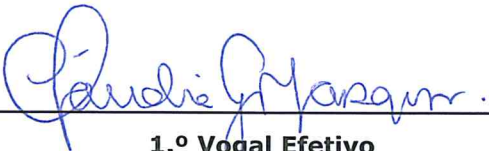
6. O procedimento é urgente, uma vez que os serviços têm défice de recursos humanos na área administrativa, atento o facto de não ser aberto procedimento concursal para esta carreira e categoria há largos anos; -----
7. Entretanto, a evolução da pandemia permitiu que cessasse a situação de estado de emergência; -----
8. Assim, deliberou o júri que a aplicação do método de "prova de conhecimentos" seja efetuada de forma presencial, assegurando-se as devidas regras de segurança e higiene. ----
9. Nestes termos, os candidatos deverão ser notificados, nos termos do disposto no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua atual redação, por uma das formas previstas no mesmo diploma, quanto à alteração da modalidade de realização dos métodos de seleção e à data de realização da "prova de conhecimentos", que terá lugar no dia 22 de maio do corrente ano, sábado, nas instalações da Escola Secundária da Cidadela, sita na Rua Dr. Fernando M.F. Batista Viegas 1, 1A, 2750-503 Cascais, com a duração de 01h30, a que acrescem 15 minutos de tolerância, dividida em três turnos:
 - 1.º Turno: início às 9h15;-----
 - 2.º Turno: início às 11h15;-----
 - 3.º Turno: início às 14h15;----------

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às onze horas, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.


O Júri



Presidente



1.º Vogal Efetivo



1.º Vogal Suplente